**ArcelorMittal Brasil S.A.**
**CNPJ/MF 17.469.701/0001-77**
**NIRE 31.300.045.92-7**
**Companhia Fechada**

ArcelorMittal

**Certidão**
**Ata da Reunião do Conselho de Administração**
**Realizada em 29 de Outubro de 2024**

**1. Data, Hora e Local**. Realizada no dia 29 de outubro de 2024, às 16:00 horas, na sede social da ArcelorMittal Brasil S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Carandaí, nº 1.115, bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP:30.130-915. **2. Presença.** A reunião foi instalada e presidida na forma estatutária, com a presença dos Conselheiros abaixo assinados. **3. Mesa.** Benjamin Mário Baptista Filho, Presidente da Mesa; Marina Guimarães Soares, Secretária. **4. Ordem do Dia:** Deliberar acerca das seguintes matérias: **(i)** aprovação para que as seguintes sociedades que são do Projeto Solar Babilônia Centro ("**Projeto SBBC**"): (a) Fótons de Santa Loma Energias Renováveis S.A., com sede na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, n 10.800, sala 488, CEP 61939-906, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.670.488/0001-28 ("**Loma**"), (b) Fótons de Santa Liduína Energias Renováveis S.A., com sede na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, nº 10.800, sala 487, CEP 61939-906, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.640.201/0001-17 ("**Liduína**"), (c) Fótons de Santa Larissa Energias Renováveis S.A., com sede na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, nº10.800, sala 251, CEP 61939-906, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.892.366/0001-71 ("**Larissa**"); e (d) Fótons de Santa Lavínia Energias Renováveis S.A., com sede na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, nº 10.800, sala 486, CEP 61939-906, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.716.906/0001-70 ("**Lavínia**" e, em conjunto com Loma, Liduína e Larissa, "**Afiançadas SBBC**"), contratem de determinadas instituições financeiras a emissão da fiança bancária necessária à garantia dos financiamentos de longo prazo obtidos junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB ("**BNB**"), cujos termos e condições estarão descritos no respectivo "*Instrumento Particular de Prestação de Fiança e Outras Avenças*" ("**Contrato de Fiança Bancária SBBC**"), a ser celebrado, pelas Afiançadas SBBC, individualmente na qualidade de afiançadas e contratantes, com o Itaú Unibanco S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, CEP 04344-902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04 ("**Itaú**"), Banco do Brasil S.A., com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.230, 14º Andar, Sala 1, CEP 01310-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/6954-08 ("**BB**"), e Banco Santander (Brasil) S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Conjunto 281, Bloco A, Condomínio WTorre JK, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42 ("**Santander**" e, em conjunto com o Itaú e o BB, os "**Fiadores SBBC**"), na qualidade de fiadores; pela Itaú BBA Assessoria Financeira S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.845.753/0001-59, na qualidade de interveniente estruturador; pela Companhia e pela Casa dos Ventos S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Desembargador Moreira, n° 1300, sala 1501, Torre Sul, Aldeota, CEP: 60.170-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.162.519/0001-89 (**"CDV"**), na qualidade de garantidoras; de forma a assegurar o cumprimento das obrigações pecuniárias das Afiançadas SBBC no âmbito do: **(i.i)** "*Contrato de Financiamento por Instrumento Particular nº 187.2024.228.8549*"; **(i.ii)** "*Contrato de Financiamento por Instrumento Particular nº 187.2024.436.8517*"; **(i.iii)** "*Contrato de Financiamento por Instrumento Particular, nº 187.2024.235.8539*"; e **(i.iv)** "*Contrato de Financiamento por Instrumento Particular, nº 187.2024.431.8515*" ("**Contratos de Financiamento SBBC**"), até os limites dos montantes e prazos definidos no Contrato de Fiança Bancária SBBC; bem como para que seus respectivos diretores e/ou representantes legais pratiquem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias relativas à consecução e formalização da contratação do Contrato de Fiança Bancária SBBC; **(ii)** a outorga, pela Companhia, no âmbito do Contrato de Fianças Bancárias SBBC, de garantia fidejussória, como principal pagador, solidariamente às Afiançadas SBBC, responsável por todas as Obrigações Garantidas (conforme definido no Contrato de Fianças Bancárias SBBC) até a Exoneração da Fiança (conforme definido no Contrato de Fianças Bancárias SBBC), podendo ser exigido nos mesmos termos e prazos dispostos no Contrato de Fiança Bancária SBBC, renunciando, expressamente, aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 364, 366, 368, 827, 834, 835, 837, 838 e 839 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("**Código Civil**") e dos artigos 130 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("**Código de Processo Civi**l"), observado a proporção de 45% (quarenta e cinco por cento do valor garantido) pela CDV e 55% (cinquenta e cinco por cento do valor garantido) pela Companhia, além do direito de sub-rogação aos Fiadores SBBC das garantias que venham a ser prestadas ao BNB no âmbito dos Contratos de Financiamento SBBC; **(iii)** autorização a Diretoria Executiva da Companhia a providenciar todos os atos e formalizar todos os documentos necessários à fiel consecução de referidas transações, bem como ratificar todos os atos que já tenham sido praticados no âmbito das transações mencionadas nesta Ata. **5. Deliberações:** Instalada a reunião, o Conselho de Administração analisou, discutiu e deliberou sobre a matéria da ordem do dia, conforme segue: **(i) Aprovar** a contratação das fianças bancárias em favor do BNB pelas Afiançadas SBBC, cujos termos e condições estarão descritos no Contrato de Fiança Bancária SBBC a ser celebrado, de forma a assegurar o cumprimento das obrigações pecuniárias das sociedades do Projeto SBBC no âmbito dos Contratos de Financiamento SBBC, até os limites do montante e dos prazos definidos no Contrato de Fiança Bancária SBBC; bem como autorizar para que seus respectivos diretores e/ou representantes legais pratiquem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias relativas à consecução e formalização da contratação; **(ii) Aprovar** a outorga pela Companhia no âmbito do Contrato de Fiança Bancária SBBC, de garantia fidejussória, como principal pagador, solidariamente às Afiançadas SBBC, responsável por todas as Obrigações Garantidas (conforme definido no Contrato de Fianças Bancárias SBBC) até a Exoneração da Fiança (conforme definido no Contrato de Fianças Bancárias SBBC), podendo ser exigido nos termos e prazos dispostos no Contrato de Fiança Bancária SBBC, renunciando, expressamente, aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 364, 366, 368, 827, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil e dos artigos 130 e 794 do Código de Processo Civil, observado a proporção de 45% (quarenta e cinco por cento do valor garantido) pela CDV e 55% (cinquenta e cinco por cento do valor garantido) pela Companhia, além do direito de sub-rogação aos Fiadores SBBC das garantias que venham a ser prestadas ao BNB no âmbito dos Contratos de Financiamento SBBC; e **(iii) Consignar** autorização para que a Diretoria Executiva providencie todos os atos para formalizar todos os documentos necessários à fiel consecução de referidas transações, bem como ratificar todos os atos que já tenham sido praticados no âmbito das transações mencionadas nesta Ata. **6. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu a palavra a quem quisesse tomá-la e, após isso, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário para a lavratura desta ata. Após a reabertura da reunião, a ata foi lida e considerada em ordem e assinada por todos os participantes, de modo eletrônico. **7. Assinaturas.** Benjamin Mário Baptista Filho, Presidente da Mesa; Marina Guimarães Soares, Secretária; e os Srs. Carlo Panunzi e Bart Maria H. Wille, Conselheiros. Belo Horizonte/MG, 29 de outubro de 2024. Certifico que a presente confere com a original lavrada em livro próprio. Marina Guimarães Soares, Secretária.

*Registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 06/11/2024 sob o número nº 12092136, protocolo 24/669.032-1.*

---

**EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL - "Sala Comercial – Monterey Comercial Caiçara" - Belo Horizonte/MG**

BCO leilões

**MARCELE ARIANE PAULINO LEITE GARCIA**, Leiloeira Oficial - JUCESP nº 1402, autorizado por TRUE SECURITIZADORA S/A, CNPJ. 12.130.744/0001-00, com sede na Avenida Santo Amaro, n° 48 - 2º Andar, conjuntos 21 e 22 - Vila Nova Conceição, cidade de São Paulo/SP faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/1997, que instituiu a alienação fiduciária dos bens imóveis, realizará o leilão na modalidade exclusivamente ONLINE dos imóveis a seguir descritos neste Edital. **Praças: Data da 1ª Praça: terá início em 25/11/2024 às 14:00 horas, encerrando-se em 29/11/2024 às 14:00 horas, caso os lances ofertados não atinjam o valor da 1ª praça, a praça seguirá sem interrupção até às 14:00 horas do dia 16/12/2024 (2ª Praça)**, pelo valor mínimo designado para a 2ª praça conforme determina a Lei e a Escritura. **Devedores Fiduciantes**: **RICARDO DE ALMEIDA**, CPF: 780.891.746-04. **Do Bem Em Leilão:** Matrícula 119823 do 6º Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG: "Sala comercial nº 508, da Torre D, do Condomínio Monterrey Comercial Caiçara, com área privativa principal/total de 28,47m²; área de uso comum de 42,6m²; área total de 71,07m², e sua respectiva fração ideal do terreno de 0,002079, situado na Avenida Del Rey, nº 111, Caiçaras, Belo Horizonte/MG." Cadastrado na Prefeitura Municipal sob o índice cadastral nº 825034A0033552. **Lance Mínimo em 1º Praça: R$ 438.050,14. Lance Mínimo em 2º Praça: R$ 340.444,59. Ônus e Gravames:** Não consta na certidão de matrícula obtida em 19.09.2024. Em 2ª Praça o lance mínimo a cada imóvel será equivalente ou maior à respectiva dívida atualizada, nela incluídas as despesas e encargos previstos na Lei e Escritura, apuradas e atualizadas até a data do leilão, incluindo-se, mas não limitando-se a prêmios de seguro, dos encargos legais, tributos, encargos contratuais, emolumentos, despesas de cobrança e intimação, IPTU e condomínio apurado até novembro/2024, ITBI e despesas à realização do público leilão como a publicidade do presente Edital. Não obstante, cumpre ao interessado buscar eventuais outros débitos sobre o imóvel, inclusive mas não se limitando a condomínio e IPTU devidos até a data da alienação, os quais são de responsabilidade do arrematante. **Forma de pagamento:** A venda será realizada à vista, observado o direito de preferência do Devedor Fiduciante (Art.27, Parágrafo 2-B, Lei 951497), o qual, se manifesto e exercido, importará na aplicação do quanto previsto neste Edital, na Escritura e na Lei 9.514/97, acrescendo-se a comissão de 5% do leiloeiro e com as devidas atualizações necessárias nos termos da Escritura e nos prazos legais dispostos em Lei. **Condições Gerais: Os interessados deverão se cadastrar no site www.bcoleiloes.com.br e se habilitar antes do início do leilão. Os lances online e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos no site e concorrerão em igualdade de condições. A eventual desocupação do imóvel é de responsabilidade do arrematante. São ainda de responsabilidade do arrematante todas as despesas de qualquer natureza relacionados ao imóvel e a sua aquisição em leilão, como, mas não se limitando ao pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance e no ato da arrematação, despesas com Escritura Pública ou Particular, Imposto de Transmissão de Bem Imóvel (ITBI), eventual foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos, IPTU, débitos e contribuições condominiais, débitos propter rem, débitos com a Associação dos Moradores e demais que venham a recair no imóvel e sobre a aquisição. Os imóveis serão vendidos no estado em que se encontram e sem qualquer garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações extrajudiciais eletrônicas e vistoriar o bem, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características ou estado de conservação. As comunicações ao devedor fiduciante nos endereços físicos do contrato bem como eletrônico informando as datas, local e horário da praça foram enviadas na forma do artigo 27, Parágrafo 2º - A, da Lei 9.514/97.** Mais informações no escritório do leiloeiro ou através dos e-mails: leiloes@bcoleiloes.com.br e necessariamente com cópia para comercial@bcoleiloes.com.br. MARCELE ARIANE PAULINO LEITE GARCIA, Leiloeira Oficial - JUCESP nº 1402.

---

**POOL COMERCIAL HOTELEIRO - PCH S/A**
CNPJ/MF 17.630.441/0001-70 - NIRE 31300103625
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - POOL COMERCIAL HOTELEIRO - PCH S/A**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.630.441/0001-70 ("Companhia"), convoca todos os acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada em 27 de novembro de 2024, às 14h em **FORMATO DIGITAL**, nos termos do art. 124, parágrafo 2-A da Lei 6.404,76 e do art. 1º, §1º, inciso II, da Instrução Normativa n. 79/2020 e da Ido DREI, através da plataforma Zoom no link https://us06web.zoom.us/j/88175986666?pwd=077zB6AXNVU5iv4FHnk8YgyfNPznIz.1 a fim de analisar, discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** Tomar as contas dos administradores, examinar e discutir as demonstrações financeiras dos exercícios de 2021 a 2023; **(ii)** Aprovação da renúncia do Rogério recebida e aceita em 2017; **(iii)** Alteração do Artigo 4º- do estatuto da PCH para que a sede da companhia seja alterada para a Av. Cristiano Machado, 3030, bairro União, BH-MG; **(iv)** Alteração do Artigo 15º e 22º do estatuto da PCH para permitir que a sociedade seja administrada e gerida por uma Diretoria, composta por, no mínimo, 01 (um) membro. **(v)** Eleição da nova diretoria da PCH; **(vi)** Definição da remuneração da diretoria; **(vii)** Deliberação sobre o voto da PCH na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da MIX INCORP Consultoria Ltda. sobre eleição da nova diretoria; **(viii)** Outros assuntos de interesse da sociedade. **INFORMAÇÕES GERAIS -** Os documentos pertinentes estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia para análise prévia à Assembleia, bem como poderão ser solicitados através do e-mail: poolcomercialhoteleiropchsa@gmail.com . Os acionistas e/ou seus procuradores deverão enviar para a administração da PCH S/A, para o meio do e-mail: poolcomercialhoteleiropchsa@gmail.com, até o dia 25/11/2024, os seguintes documentos para participação da Assembleia Geral e Extraordinária: (a) cópia do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal; e (b) quando aplicável, o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante, observado o disposto no §1º do art. 126 da Lei n. º 6.404/1976. Belo Horizonte, 30 de outubro de 2024. **Pool Comercial Hoteleiro - Pch S/A - Aretuza Feltre Silva - Diretora Presidente.**

---

# GERDAU AÇOMINAS S.A.

CNPJ nº 17.227.422/0001-05 - NIRE 31300036677
**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2024, ÀS 18H, NA SEDE DA COMPANHIA, LOCALIZADA NA RODOVIA MG 443, KM 07, S/N, FAZENDA DO CADETE, OURO BRANCO, MG, CEP 36.497-899**
**Retificação do item 5 (ii), alínea ''h" da ata de Reunião de Diretoria realizada em 21/06/2024, referente à alienação de bem imóvel de Novo Hamburgo, caracterizado sob a matrícula de nº 90.630, e ratificar sua exclusão**

A Diretoria aprovou, por unanimidade dos presentes **Retificar** a menção do **item 5 (ii), alínea ''h"** da ata de **Reunião de Diretoria** da Companhia, realizada em 21/06/2024, referente à alienação do bem imóvel de Novo Hamburgo, território urbano, situado no bairro Rincão, no quarteirão indefinido formado pelas ruas Rincão, Bento Manoel, Estrada Germano Friedrich, Estrada Estadual RS-239 e Estrada Federal BR-116, descrito e caracterizado na matrícula nº 90.630, Livro nº 2, do Registro de Imóveis de Novo Hamburgo/RS, uma vez que tal deliberação constou por equívoco, **ratificando**, assim, sua exclusão. A reunião contou com a participação da totalidade dos membros da Diretoria, tendo sido presidida por Gustavo Werneck da Cunha e secretariada por Daniela Derzi Barretto. Mesa: Gustavo Werneck da Cunha (Presidente) e Daniela Derzi Barretto (Secretária). Assinaturas: Gustavo Werneck da Cunha (Diretor Presidente), Rafael Dorneles Japur, Marcos Eduardo Faraco Wahrhaftig e Maurício Metz (Diretores Vice-Presidentes), Aldo Tápia Castillo, Carlos Eduardo Vieira da Silva, Cesar Obino da Rosa Peres, Flávia Dias da Silva de Souza e Wendel Gomes da Silva (Diretores). Declaro que o presente é cópia fiel do que está transcrito na ata lavrada em livro próprio. Ouro Branco, 23 de outubro de 2024. Daniela Derzi Barretto - Secretária. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico o registro sob o nº 12103629 em 12/11/2024. Protocolo 246880082 em 08/11/2024. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

---

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Ministério Público de Minas Gerais**
**Procuradoria-Geral de Justiça**
Licitação no site www.compras.mg.gov.br
**Número do processo:** 262 / **Ano**: 2024
**Unidade**: 1091012
**Processo SEI:** 19.16.2481.0012007/2024-97
**Objeto**: Aquisição de materiais para sinalização visual, com ou sem serviço de instalação - sob a forma de entrega de acordo com a demanda, pelo período de 12 meses.
**Modalidade**: Pregão Eletrônico
Recebimento das propostas: **até às 10 horas do dia 03/12/2024**.
Início da disputa de preços: **às 10 horas do dia 03/12/2024**.
**Disposições Gerais**: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site www.mpmg.mp.br. Demais informações: Av. Álvares Cabral, 1740, 6º andar, BH/MG, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 18h, pelos telefones: (31) 3330-8190 / 8233 / 9464, ou pelo e-mail dgcl@mpmg.mp.br.
Belo Horizonte, 13 de novembro de 2024.
**Catarina Natalino Calixto**
Diretora de Gestão de Compras e Licitações

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

Aviso de ADIAMENTO sine die de licitação. A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público que a CONCORRÊNCIA Nº 005/2024 está adiada sem nova data. Objeto: Execução e adequação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico nas escolas municipais.

---

**EXÉRCITO BRASILEIRO**
**CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA/CM-BH**
**(CPOR/4ª RM/1930)**
**(CASA MARECHAL ESPERIDIÃO ROSAS)**

MINISTÉRIO DA **DEFESA**

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

### Pregão Eletrônico SRP nº 90012/2024

**Nº Processo:** 64213.006111/2024-92. **Objeto:** Aquisição de materiais gráficos para atender às necessidades do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva e Colégio Militar de Belo Horizonte (CPOR/CM-BH) e Organizações Militares da Guarnição de Belo Horizonte e Sete Lagoas (GCALC). **Total de Itens Licitados:** 51. **Edital disponível no endereço** https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=16052305900122024. **Entrega das propostas** a partir de 18/11/2024 às 09h30min no site https://www.gov.br/pncp/pt-br. **Abertura da Sessão Pública:** 29/11/2024 às 09h30min (horário de Brasília) no site https://www.gov.br/compras/pt-br. **Maiores informações** no tel (31) 3508-9636 ou pelo e-mail licitacporcmbh@gmail.com.

**LEONARDO WERDAN TORRES – Cel**
**Ordenador de Despesas do CPOR/CM-BH**

---

## CÂMARA MINEIRA DO LIVRO - "CML"

*CNPJ: 17.391.590/0001-23*
Avenida Brasil nº. 283, sala nº. 902, Condomínio do Edifício Naja Bedran, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-000

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE "PRESENCIAL"**

A Câmara Mineira do Livro – CML, com sede na Avenida Brasil nº. 283, sala nº. 902, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-000, na pessoa de seu presidente, o Sr. Felipe Ribeiral Mayrink, convoca a todos os seus associados com direito a voto a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária – AGE, realizar-se-á presencialmente no dia **12 (doze) de dezembro de 2024**, no auditório da Livraria Paulinas, localizado no endereço: Av. Afonso Pena, nº. 2.142, 1º andar, Bairro – Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.130-007, realizando-se, em primeira chamada, com 50% (cinquenta por cento) mais um dos associados com direito a voto às 16h30min. (dezesseis horas e trinta minutos) e em segunda chamada às 17h (dezessete horas) com qualquer número de associados com direito a voto, para deliberarem os seguintes assuntos: **ORDEM DO DIA: 1) Eleição da Diretoria; 2) Eleição do Conselho Fiscal;** Esclarecemos que a AGE não será realizada na sede da CML, em razão que o espaço físico não comporta seus associados. Para efeito de quórum, o número de associados com direito a voto na presente data são 50 (cinquenta) associados.

Belo Horizonte/MG, 12 de novembro de 2024.
Felipe Ribeiral Mayrink

---

ipsemg

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

**Aviso de Abertura de Licitação**

Pregão Eletrônico nº 2012015.210/2024. Objeto: Contratação da prestação de serviços continuados de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, partes e materiais em 25 (vinte e cinco) câmaras de refrigeração e de congelamento, da marca INDREL, sendo 24 (vinte e quatro) unidades alocadas no Hospital Governador Israel Pinheiro – HGIP e 01 (uma) unidade alocada no Centro de Especialidades Médicas do IPSEMG – CEM, mediante contrato anual. Data da sessão pública: 03/12/2024, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico **www.compras.mg.gov.br.** O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O edital poderá ser obtido nos sites **www.compras.mg.gov.br** ou PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas. Belo Horizonte, 13 de novembro de 2024. Renata Vieira Oliva de Paula – Diretora da DPGF do IPSEMG.

---

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS Proc. n° 5013668-24.2022.8.13.0525 - Ação de Desapropriação PRAZO DE DEZ (10) DIAS O juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Pouso Alegre, Minas Gerais, fuz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente a TERCEIROS INTERESSADOS, que por este Juízo e Cartório, tramitam os autos da Ação de Desapropriação - processo n° 5013668-24.2022.8.13.0525, proposta pelo MUNICIPIO DE CONGONHAL em face de ITALMAGNÉSIO S.A. INDUSTRIA E COMÉRCIO. Sendo objeto da expropriação o seguinte bem imóvel, avaliado em R$950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais): imóvel de matrícula 49.542, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da circunscrição de Pouso Alegre/MG, denominado Sítio Pedregulho, com área total de 321.950,00 metros quadrados, conforme Decreto Municipal n° 2.936/2021. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam no futuro alegar ignorância, é passado presente edital para conhecimento de TERCEIROS INTERESSADOS, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, após o decurso do prazo editalício, manifestarem interesse ou direitos que recaiam sobre o bem expropriado ou sobre o valor depositado, sob pena de ser transferido integralmente ao expropriando o valor depositado. Dado e passado nesta Cidade de Congonhal, Estado de Minas Gerais, 18 de setembro de 2024. K-14/11

---

Santander

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
**1º LEILÃO: 03 de janeiro de 2025, a partir das 09h40min**
**2º LEILÃO: 06 de janeiro de 2025, a partir das 13h40min (*horário de Brasília)**

SOLD LEILÕES

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 074737230000054, firmado em 20/03/2013, com o(s) **Fiduciante(s) MARIO CELIO DE ANDRADE/PAULO RICARDO SOARES DE ANDRADE**, maior/maior, inscrito no CPF n° 528.582.516-49/071.746.256-06, no dia **03 de janeiro de 2025, a partir das 09h40min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 467.597,19 (Quatrocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e dezenove centavos)**, o imóvel matriculado sob n° 23.917 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Sete Lagoas/MG, constituído pela Casa situada na Rua Professor Abeylard n° 4251, bairro JK, Sete Lagoas/MG, com área construída de 117,73m², e área total de 360,00m². Cadastro Municipal: 01.07.01.036.0180.001. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.06 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **06 de janeiro de 2025, a partir das 13h40min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 172.676,02 (Cento e setenta e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e dois centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.19330).

---

Processo Nº: 0983167-92.2002.8.13.0223 Classe: [cível] Cumprimento De Sentença (156) Banco Do Brasil SA CPF: 00.000.000/0001-91 Marcos Flavio Da Silva Pinto CPF: 253.687.456-72 e outros comarca de Divinópolis/MG secretaria da 1a vara cível - edital de intimação com prazo de 30 dias — PROCESSO n° 223.02.098316-7 — Cumprimento de Sentença requerido por Banco do Brasil S/A contra Brisca Produtos de Limpeza Ltda e outros, referente à sentença proferida em 04/07/2007, que julgou procedente o pedido inicial para condenar os réus ao pagamento da quantia de R$22.465,11, atualizada monetariamente, nos termos da tabela divulgada pela CGJ, a partir do ajuizamento da ação, mais juros de mora de 1%(um por cento) ao mês,sendo estes contados a partir da publicação do último edital de citação. Objetivo intimar Renato Miranda de Souza, brasileiro, casado, empresário industrial, CPF 360.204.436-04, que se encontra em local incerto e não sabido, para, no prazo de 05 dias, se manifestar sobre a indisponibilidade de seus ativos financeiros dos valores bloqueados via sistema SISBAJUD. Eu,Andréia Cândida Ferreira, Oficial Judiciário, o digitei e Mário Lúcio dos Santos, Gerente de Secretaria da 1ª Vara Cível, em substituição, confere e assina por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Marlúcio Teixeira de Carvalho.Advogado: Nelson Willians Fratoni Rodrigues – OAB/MG 107878. 11/10/2024 09:45:59. K-14/11

---

**COOPERATIVA DE TRABALHO DE MATOZINHOS E CIDADES ADJACENTES LTDA - COPROMA**
**Rua Carlos Alves, nº. 205, bairro São Sebastião, Matozinhos/MG - CEP: 35.720-000**
**CNPJ: 02.749.623/0001-97 / NIRE: 31400036644**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL**

A Cooperativa de Trabalho de Professores de Matozinhos e Cidades Adjacentes LTDA – COPROMA, inscrita no CNPJ sob o número 02.749.623/0001-97, na pessoa de sua Diretora Presidente a Sra. Rafaela Correa Martins, no uso das atribuições conferidas no artigo 47 da Lei 5.764/71 e artigo 16 à 20 do Estatuto Social da COPROMA, vem convocar a todos os seus cooperados em dia com suas obrigações estatutárias para reunirem-se "presencialmente" em Assembleia Geral Especial, consoante o que dispõe o artigo 11 da Lei 12.690/12 e artigos 38 à 46 da Lei 5.764/71, a realizar-se no dia 03 (três) de Dezembro de 2024, em sua sede na Rua Carlos Alves, nº. 205, Bairro São Sebastião em Matozinhos/MG, em primeira convocação; com presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados às 16h (dezesseis horas), em segunda convocação com a presença de metade mais 1 (um) dos cooperados às 17h (dezessete horas), em terceira convocação com a presença de 50 (cinquenta) cooperados ou, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de cooperados, prevalecendo o menor número, às 18h (dezoito horas), em terceira convocação; para deliberarem sobre a seguintes assuntos:

**ORDEM DO DIA:**
1. Gestão da Cooperativa; a) Deliberar sobre a Filial da Unidade do município de Capim Branco;
2. Disciplina, direitos e deveres dos cooperados;
3. Planejamento e resultado econômico dos projetos e contratos firmados;
4. Organização do trabalho;
5. Outros assuntos do interesse da cooperativa. Para efeito de quórum, o número de cooperados com direito a voto na presente data são de 48 (quarenta e oito) cooperados.

Matozinhos/MG, 14 de NOVEMBRO de 2024.
**Diretora Presidente da COPROMA**
**Rafaela Correa Martins**

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL DA COOPERATIVA DE TRABALHO INTER SOLUÇÕES INTEGRADAS - CNPJ 48.762.626/0001-61**

O Conselho de Administração da COOPERATIVA DE TRABALHO INTER SOLUÇÕES INTEGRADAS, representado por seu presidente, Deusdedit Moreno Braga Santos, convoca todos os seus 8 (oito) cooperados para a Assembleia Geral Especial, conforme disposto no art. 11 da Lei no 12.690/2012. A Assembleia se realizará no dia 28 de novembro de 2024 em formato semipresencial/híbrido. Detalhes da Realização: - Formato: Semipresencial/híbrido; - Local Presencial: R. Araguari, 358 - térreo - Barro Preto, Belo Horizonte - MG, CEP 30190-110; - Local Virtual: meet.google.com/fgq-nytx-jir; - Horários de Chamada: - Primeira chamada: às 15:00, com a presença de 2/3 dos sócios. - Segunda chamada: às 16:00, com a presença da metade mais um dos sócios. - Terceira e última chamada: às 17:00, com a presença de 50% dos sócios ou, no mínimo, 20% do total, prevalecendo o menor número, exigindo-se no mínimo a presença de 4 (quatro) sócios. - Término Previsto: 19:00. **Pauta da Assembleia Geral Especial:** A Assembleia tem por objetivo deliberar sobre os seguintes temas de interesse da cooperativa e seus cooperados: 1. Gestão da cooperativa: análise e diretrizes para a administração e condução de seus objetivos; 2. Disciplina interna: proposição e revisão de normas e procedimentos para assegurar o funcionamento adequado; 3. Direitos e deveres dos sócios: atualização e ratificação dos direitos e obrigações dos cooperados em conformidade com os valores cooperativistas; 4. Planejamento e resultado econômico dos projetos e contratos: avaliação dos contratos em andamento, análise de resultados econômicos, e planejamento de novas iniciativas; 5. Organização do trabalho: definição de estratégias e revisão de práticas organizacionais que visem melhorar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados pela cooperativa. Brasil - (31) 99963-8167 - legal@inter.coop.brObservações: Solicitamos que todos os cooperados, que optarem pela participação virtual, se conectem com antecedência para assegurar o bom andamento da reunião. Para aqueles que comparecerem presencialmente, pedimos que se apresentem com no mínimo 15 minutos de antecedência para o registro. Contamos com a presença de todos para a participação e deliberação dos assuntos fundamentais à nossa cooperativa. Belo Horizonte, MG, 06 de novembro de 2024. **Atenciosamente, Deusdedit Moreno Braga Santos - Presidente do Conselho de Administração. Cooperativa de Trabalho Inter Soluções Integradas.**

---

COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES/MG- SÉTIMA VARA CÍVEL - EDITAL DE CITAÇÃO - JUSTIÇA GRATUITA - PRAZO DE 20 DIAS- LUPÉRCIO PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA, MM Juiz Auxiliar da 7ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que este virem ou dele conhecimento tiverem, notadamente, os requeridos RUPP PINTO COLARES, CNPJ 09.224.942/0001-28 e RUPP PINTO COLARES - CPF 617.429.966-04, filho de Marizete Pinto Colares, desconhecidos, estando em local incerto e não sabido, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas, que por este Juízo tramita uma PROCEDIMENTO COMUM, autos de nº. 0328052-81.2014.8.0105, requerida em desfavor desta por IRESOLVE COMPANHA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A motivo pelo qual fica a requerida acima mencionada por este ato CITADA para os termos da referida ação, FICANDO CIENTE QUE TEM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA, com a advertência de que, não sendo contestada, será decretada a revelia e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato articuladas na petição inicial (NCPC, art. 693 e ss. c/c art. 335, caput e inciso III, art. 231, IV, art. 341 e art. 344). Dado e passado nesta cidade e comarca de Governador Valadares, aos 01 de outubro de 2024. K-14e15/11

---

## CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA

**DISPENSA N° 10/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 25/2024**

**AVISO DE ERRATA**

Na publicação do dia 12/11/2024, **onde se lê:** O prazo para os órgãos interessados encaminharem sua manifestação de interesse termina no dia 19.11.2024, as 14h.

**Leia se:** O prazo para os órgãos interessados encaminharem sua manifestação de interesse termina no dia 19.11.2024, as 23hs59min.

Todos os demais termos e condições estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos, permanecem inalterados.

---

**ITATIAIA ELETRO E MÓVEIS S.A.**
CNPJ/MF Nº 25.331.521/0001-52 - NIRE N° 3130004740-7
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Itatiaia Eletro e Móveis S.A. - CNPJ(MF): 25.331.521/0001-52 – Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária. Ficam os senhores acionistas da Itatiaia Eletro e Móveis S.A, convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária por videoconferência, que se realizará no dia 25 de novembro de 2024, às 14h00, para deliberarem sobre o seguinte assunto: **(s)** Remuneração variável para a Diretoria referente ao exercício de 2024. Link de acesso a reunião: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_M2E5ZWIzOTctYWEzMS00MTRjLWFhNmMtMTdlYzU2ODk4YWVm%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22ac3b8125-4d9e-4214-b953-c266a05bb6c1%22%2c%22Oid%22%3a%228ec92917-8546-402b-a3ab-42f2d90312a8%22%7d

Victor Penna Costa – Diretor Presidente

---

Secretaria Da 30ª Vara Cível. Comarca De Belo Horizonte/MG. Prazo do Edital 30 dias. Prazo total 45 dias. Edital de Stephanie Rezende Caetano, inscrita no CPF 114.034.366-14, que se encontra em lugar incerto e não sabido. O Excelentíssimo Juiz de Direito, Geraldo David Camargo, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc., faz saber que tramita, neste Juízo e nesta Secretaria da 30ª Vara Cível, execução de título extrajudicial, autos 5176527-98.2023.8.13.0024, movida por Viotto Odontologia LTDA., inscrita no CNPJ 12.606.949/0001-19, em face de STEPHANIE REZENDE CAETANO, inscrita no CPF 114.034.366-14. A ação foi distribuída em 09/08/2023. Alega a exequente que é credora da executada do valor de R$6.228,49, cuja origem é decorrente do termo de confissão de dívida assinado pela devedora. Diante disto, requer a citação da executada para pagamento do débito devidamente atualizado, bem como dos honorários advocatícios, que foram arbitrados em dez por cento sobre o valor do débito. A executada, STEPHANIE REZENDE CAETANO, inscrita no CPF 114.034.366-14, encontra-se em local incerto e não sabido, não sendo localizada para citação pessoal. Diante disto, expeço este edital citando-a para pagar o débito, R$6.228,49 (seis mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos), atualizado até agosto de 2024, no prazo de 3 (três) dias, e advertindo-a de que, se não efetuar o pagamento no prazo, ser-lhe-ão arrestados e/ou penhorados bens suficientes para quitar a execução. Independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá a executada, no prazo de 15 (quinze) dias, opor-se à execução por meio de embargos, conforme arts. 914 e 915 do Código de Processo Civil. Fica ainda ciente de que, no caso de revelia, será nomeado curador especial, conforme art. 257, IV, do Novo CPC. Este edital será publicado no DJe e afixado em local de costume. Belo Horizonte, 24 de outubro de 2024. K-14e15/11

---

Santander

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
**1º LEILÃO: 26 de novembro de 2024, às 14h30min *.**
**2º LEILÃO: 28 de novembro de 2024, às 14h30min *. *(horário de Brasília)**

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular de venda e compra de imóvel, financiamento e alienação fiduciária em garantia, com força de escritura pública, nº 0010254713, de 29/07/2021, com o Fiduciante **JULIO CESAR DUARTE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do RG nº MG-6.857.681-SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 889.001.776-72, residente e domiciliado em Uberlândia/MG, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 227.045,16 (duzentos e vinte e sete mil e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos** - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela **Casa nº 07**, localizada no Condomínio Residencial Lucas, situado na Rua do Rádio nº 320, Dona Zulmira, Uberlândia/MG. Área privativa: 110,25m², Área total: 144,88m², mais bem descrito na matrícula 92.118 do 2º Registro de Imóveis de Uberlândia/MG. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 207.291,96 (duzentos e sete mil duzentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos** – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 20174).

---

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 11.181, de 09 de agosto de 2019, e a Deliberação Normativa do COMAM n.º 102/20, o Sr. Adenilton de Oliveira, responsável legal pelo empreendimento **BRINK'S Segurança e Transporte de Valores LTDA**., CNPJ 60.860.087/0031-14, cuja atividade principal é de transporte de valores (CNAE 80.12-9-00), localizada na Rua dos Pampas, nº 780, Bairro Prado, CEP 30.411-030, em Belo Horizonte – MG, torna público que protocolizou requerimento de Licença de Operação junto ao Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM.

---

**O4D COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.**
CNPJ/MF Nº 40.627.854/0001-17
NIRE N° 3130013643-4
**Companhia Fechada**
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**
**- EDITAL DE CONVOCAÇÃO -**

Ficam os senhores acionistas da O4D COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A., convidados para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 22 (vinte e dois) de novembro de 2024, às 14:30 (catorze horas e trinta minutos) em sua sede social, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Rua Aimorés, 981, 12º andar, parte, Bairro Funcionários, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Rerratificar as deliberações da assembleia geral ordinária realizada no último dia 2 de agosto.

Belo Horizonte-MG, 12 de novembro de 2024.
**Josué Christiano Gomes da Silva** - Presidente.

---

ANUNCIE NO Diário do Comércio
O ponto de encontro, análise e debate sobre a economia em Minas Gerais.
31 9 9959-2706 / 3469-2007
comercial@diariodocomercio.com.br
diariodocomercio.com.br

Fique bem informado todo dia
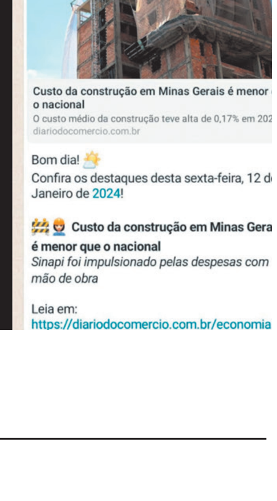
Siga nosso canal
no Whatsapp através do link
https://bit.ly/Comunidade-dc
ou pelo qrcode